Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº. 30/74.-

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VICTOR BORGES, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Ficam suplementadas na importância de Cr$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinqüenta cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação verificado no mês de julho, as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO		
1310-026 -	Passagens e bagagens,,,,.....	Cr$	300,00
1434-029 -	Recepções e Hospedagens.....	"	300,00
	SECRETARIA GERAL		
1206-038 -	Artigos de Expediente.....	"	500,00
1309-040 -	Comunicações.....	"	250,00
	SETOR DE CONTABILIDADE		
1130-059 -	Outras Gratificações.....	"	600,00
1206-060 -	Artigos de Expediente.....	"	800,00
1409-063 -	Divulgação de Atos Oficiais.....	"	1.300,00
3205-070A-	Outros Encargos Previdenciários P.A.S.E.P...	"	2.000,00
	SETOR DE SAÚDE PÚBLICA		
2703-088 -	À Assoc. de Crédito e Assist. Rural do Estado de Santa Catarina.....	"	1.000,00
	SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1310-103 -	Passagens e Bagagens.....	"	3.000,00
3104-114 -	Construção de Edifícios Públicos.....	"	6.000,00
	SETOR DO FOMENTO AGROPECUÁRIO		
5701-130 -	Contribuições Diversas A C A R E S C.....	"	1.000,00
	SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM		
1208-137 -	Combustíveis e Lubrificantes.....	"	10.000,00
1235-141 -	Peças e Acessórios.....	"	3.000,00
1306-143 -	Conservação de Reparos de Máquinas e Viaturas	"	6.000,00
	Total da Suplementação.....	Cr$	36.050,00

(Cont. fls. 02)

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

(Fls. 02)

Art. 2º)- Fica igualmente aberto o crédito especial na importância de Cr$ 8.627,00 (oito mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros), que correrá por conta do excésso de arrecadação verificado no mês de julho, para fazer face ao pagamento das seguintes despesas:

- Para o pagamento da 7ª prestação da aquisição de dois caminhões basculantes da marca Chevrolet, conforme a Lei nº 327 de 19.03.1974.....Cr$ 4.717,00
- Para o pagamento de 23 mts. corrido de cortinas completas, colocadas, inclusive outros materiais utilizados no Posto de Saúde local, conf. nota fiscal nº 000209 de 18.07.74 da Casa Para Todos-Canoinhas..... " 3.910,00

Total do crédito especial .... Cr$ 8.627,00

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 05 de agôsto de 1974.

V. Borges.

VICTOR BORGES
Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 06 de 08 de 1974
Alfonso Sobczock
PRESIDENTE